



CONVOCATÓRIA

PROJETO RAIS: Rede Amazônica de Iniciativas Sociobioeconômicas

Chamada de recrutamento de participantes de Intercâmbio

1. Apresentação:

Esta é uma iniciativa promovida através de uma parceria entre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), a empresa Formulación y Gestión de Proyectos (FyGP) e o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PACTAS) financiada pela Agência Norueguesa para a Cooperação e Intercâmbio (NOREC)

O Projeto RAÍS tem como objetivo estimular iniciativas sociobioeconômicas através de um programa de intercâmbio profissional que ocorrerá em três núcleos de ação: Bogotá/Colômbia, São Paulo/BR e a região de fronteira entre os dois países – cidades de Letícia-COL e Tabatinga-AM. O objetivo principal é de fortalecimento dos ecossistemas da bioeconomia, economia do cuidado e economia solidária, por meio do qual os participantes poderão compartilhar conhecimentos, fortalecer as capacidades locais e desenvolver projetos sustentáveis, promovendo a integração e a cooperação na região amazônica e também nos outros 2 núcleos.

2. Da seleção dos participantes:

O programa de intercâmbio é voltado para jovens profissionais com experiência em bioeconomia, economia social e solidária e gestão ambiental, garantindo sua contribuição efetiva ao projeto e ao seu processo de aprendizagem durante o intercâmbio.

Os participantes deverão desenvolver ações relacionadas a temas sociocomunitários, para atuar em projeto de estudo e desenvolvimento de atividades formativas e de extensão relacionadas ao fortalecimento da resiliência local nos territórios participantes do projeto, tendo como eixo a promoção de cuidados com o meio ambiente e a prevenção de riscos decorrentes das mudanças climáticas.

Os participantes serão selecionados em cada um dos núcleos (Bogotá/São Paulo/ Tabatinga-Letícia), totalizando 2 profissionais por núcleo, com até 35 anos e que tenham, preferivelmente, concluído pós-graduação em áreas correlatas ao projeto e tenham disponibilidade de permanecer durante todo o vínculo

com o projeto, com duração de 14 meses, sendo 12 meses no país de destino e 2 meses finais no país de origem para retroalimentação do programa.

3. Dos requisitos mínimos necessários para participação:

3.1 Idade: 25 a 35 anos

3.2 Formação Acadêmica:

- Graduação, Licenciatura ou Bacharelado em áreas relevantes, de acordo com o perfil do projeto RAIS;
- Serão considerados cursos de formação continuada, especializações e outros serão considerados como acréscimos à formação inicial;
- Serão valorizados como critérios importantes de seleção os estudos de pós-graduação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado).

3.3 Experiência Profissional:

- Mínimo de dois anos de experiência em gestão de projetos, sustentabilidade ou desenvolvimento econômico; e/ou, áreas afins de interesse do Projeto RAIS, desde que, devidamente comprovadas.

3.4 Habilidades:

- Respeito às diferenças étnicas, de gênero e raciais;
- Socialização com diferentes povos, culturas e contextos socioculturais.
- Capacidade de adaptação a ambientes multiculturais;
- Trabalho em equipe;
- Experiência com metodologias colaborativas;
- Comunicação e assertividade para interação em ambientes acadêmicos e comunitários;
- Disposição para adquirir novos conhecimentos;
- Produção escrita e de pesquisa científica/acadêmica;
- Compromisso e empenho em cumprir metas/prazos estabelecidos pelo programa;
- Disponibilidade para viajar e permanecer no exterior por 10 meses;
- Respeito as normas de convivência dos ambientes de moradia, pesquisa, campo, entre outros.

4. Da seleção dos participantes:

Os interessados deverão enviar os documentos anexados ao e-mail projetuscsnrec@online.uscs.edu.br até o dia 13 de junho de 2025.

Serão priorizados os conhecimentos técnicos, a experiência relevante e a adaptabilidade cultural dos candidatos, por meio de entrevistas e análise prévia dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado, com comprovantes dos últimos 3 anos;
- Indicação sobre o destino escolhido (Bogotá, Leticia-Tabatinga ou para os 2 destinos);
- Carta de apresentação justificando os motivos e interesse em participar do programa, a disponibilidade de permanência na cidade/destino pelos meses determinados e, as contribuições que sua participação trará ao projeto.

Indicam-se, como áreas de formação/atuação dos participantes, ou áreas afins, desde que justificadas sua relação com o objetivo e perfil do projeto de intercâmbio:

- Administração;
- Advocacia e Direitos Humanos (que atue em defesa de povos indígenas, comunidades ribeirinhas, cooperativas e associações comunitárias);
- Agronomia;
- Analista de sustentabilidade (com habilidades de implementar práticas ESG – Environmental, Social and Governance);
- Ciências Ambientais e Sustentabilidade;
- Comércio e relações exteriores (com experiência em importação/exportação, criação de empresas com objetivos socioambientais etc.);
- Comunicação Social e Marketing;
- Consultor ambiental (para projetos ESG, governança corporativa, auditor de sustentabilidade e outros)
- Ecologia ou Biologia, com foco em conservação;
- Economia Solidária ou Desenvolvimento Territorial;

- Engenharia Ambiental;
- Engenharia de Alimentos;
- Engenharia química (com fins para o desenvolvimento de produtos como fármacos, cosméticos, tintas, plásticos e alimentos);
- Estatística aplicada a estudos sociais;
- Estudos Culturais ou Interculturais;
- Geografia (com ênfase em geoprocessamento ou estudos socioambientais);
- Gestão Ambiental;
- Gestão Empresarial;
- Planejamento Urbano e Regional;
- Políticas Públicas (com habilidade em áreas de fronteira, legislação de áreas de livre comércio e outros);
- Química dos alimentos (com ênfase em análises físico-químicas de alimentos, processamentos, bromatologia e áreas correlatas);

5. Das atividades dos participantes:

Durante os meses de vigência e desenvolvimento do intercâmbio, os participantes deverão atuar em diversas atividades, divididas em:

- Organização e Participação de Eventos Acadêmicos: nas cidades de destino, desde que tenham relação e alinhamento com a temática do projeto.
- Oficinas, Mesas, Workshops e outros: desenvolvidos por órgãos e instituições, público ou privadas, que promovam ações voltadas as questões de bioeconomia amazônica, desafios na internacionalização da economia solidária, rodada de negócios entre microempreendedores, formulação e financiamento de projetos, integração e comercialização de produtos amazônicos, e outros correlacionados.
- Encontros Interculturais: visitar e participar de exposições artísticas, manifestações culturais, eventos culturais, representatividades de povos originários, e outros, para registros e análise do potencial sociobioeconomico desses eventos para a sociedade.

- Oportunidades em Cada Polo: analisar e descrever as potencialidades da região, conforme a área de formação/atuação do participante, e propor um plano de ação para desenvolvimento sociobioeconomico local.
- Projetos de Fortalecimento: desenvolver propostas para possíveis parceiros, indicando os desafios e as potencialidades sociobioeconomicas a serem promovidas mediante a execução da proposta.
- Monitoramento e Avaliação: Entrega de relatórios e documentos que comprovem o desenvolvimento do participante, seu empenho e participação nas atividades/ações sob sua responsabilidade, a fim de garantir o alcance e a qualidade dos resultados.
- Capacitação em Áreas Temáticas: Participação no programa virtual sobre bioeconomia, economia do cuidado, gestão de projetos e liderança comunitária.
- Painel de Discussão: Ser proponente de espaços de diálogos, onde os participantes compartilham experiências e, participar dos encontros dos demais intercambistas.
- Redação de Artigos: Produção técnica de artigos científicos, com qualidade e rigor metodológico, para fins de divulgação sobre as experiências do intercâmbio em artigos, revistas, periódicos, livros ou outros recursos, digitais ou impressos.

6. Subvenção e desenvolvimento do intercâmbio:

Os participantes selecionados firmarão contrato de trabalho em seu país de origem, e receberão remuneração compatível com as atividades desenvolvidas no país de destino, onde receberão hospedagem durante os meses de ações, em local providenciado pela instituição parceira local.

Também receberão seguro médico internacional, curso básico de línguas (espanhol ou português) no país de destino e cobertura de custos da tramitação da solicitação de visto de permanência. Com data de chegada ao país de destino prevista para o dia 15 de agosto de 2025.